



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CGC. 46.935.763/0001-25



Adm 1997 a 2000

= LEI Nº. 045/2000 =

"Autoriza recebimento à título de doação de Equipamentos de Informática para incorporar ao patrimônio do Município e dá outras providências legais que especifica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, representado pelo Prefeito Municipal, a receber do SR. NELSON DOS REIS JUNIOR, UM (01) MICRO COMPUTADOR AMD K6 II 500 MHZ, MOTHER BOARD PCCCHIPS, 64 MB SDRAM, UNIDADE DE CD 52X, PLACA FAX MODEM 56 K ON BOARD, HD DE 15 GB, PLACA DE VÍDEO AGP 8 MB ON BOARD, PLACA DE REDE 10/100, GABINETE MINI TORRE, DRIVE 1.44MB, TECLADO E MOUSE SERIAL, MONITOR DE 15", UMA (01) MESA RAC - 03 (TRÊS) ESTABILIZADOR 1 KVA E UMA (01) IMPRESSORA HP 610 C, à título de doação incorporando-se ao patrimônio do Município.

ARTIGO 2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º. - Esta lei passa a produzir seus efeitos jurídicos após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, em 09 novembro de 2.000.


DR. OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Anotado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Planalto-SP, na mesma data retro.

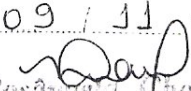
SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

— PLANALTO —

Registro no Livro nº 15

f. V-22/F-23

Em 09 / 11 / 2.000.


Rosângela Chaves
RG: 17.201.159
Secretária em Exercício


ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

